



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MUNICIPAL DE ASSIS
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
8.....Data 26.07.02
.....
.....
responsavel

DECRETO Nº 4.213 DE 23 DE JULHO DE 2002

*Dispõe sobre a lavagem de túmulos no
Cemitério Municipal de Assis.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta o artigo 9º, caput, e inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Art 1º.** Fica estipulado as Quintas-feiras, Sextas-feiras e Sábados, no horário das 7:00 às 18:00 horas para lavagem de túmulos no Cemitério Municipal de Assis.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 2.002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de julho de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos